TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, pelo período de 30 (trinta) meses, para as dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: Divisão de Apoio Administrativo e Logístico - DLOG.

Responsável pela Demanda: Elêusis de Cássia Mazzi de Azevedo

Cargo/ função: Diretora de Divisão

E-mail da unidade demandante: dlog@trf3.jus.br

Telefone do resp.: (11) 3012-1578

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Serviço

(X) Serviço com alocação de mão de obra

( ) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: (X) Continuado ( ) Não continuado. Há previsão de duração?

( ) Material de Consumo

( ) Material Permanente

3. **OBJETO DEMANDADO**

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros, no âmbito das dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos locais a seguir indicados:

a) Edifício Sede – situado à Avenida Paulista, nº 1.842 – Condomínio Cetenco Plaza, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP. Os postos de serviços serão fixos para atendimentos de emergência em todos os andares da edificação;

b) Edifício Anexo – situado à Avenida Paulista, nº 1.842 – Condomínio Cetenco Plaza, Torre Norte, Bela Vista, São Paulo/SP (nos andares pertencentes ao Contratante). Os serviços serão prestados de forma eventual para atendimentos de emergência nos andares pertencentes ao Contratante;

c) Em toda a área circunvizinha pertencente ao Condomínio Cetenco Plaza, inclusive os passadiços públicos adjacentes;

d) Edifício Funcef Center – situado à Avenida Paulista, nº 1.912, Bela Vista, São Paulo/SP (nos andares pertencentes ao Contratante). Os serviços serão prestados de forma eventual para atendimentos de emergência nos andares pertencentes ao Contratante;

e) Anexo Administrativo Presidente Wilson (PW) – situado à Rua Vemag, nº 668, Vila Carioca, São Paulo/SP;

f) Poderão surgir, a critério do Contratante, novos locais de trabalho, em virtude de eventos externos patrocinados pelo TRF 3ª Região, ou ainda de que este faça parte, e aquisição de novas instalações ou dependências em que se faça necessária a presença de bombeiros profissionais civis; caso isto ocorra, o Contratado será previamente comunicado para que possa tomar as medidas necessárias cabíveis, não se tratando de aumento do número de postos, apenas deslocamento ou transferência dos postos, podendo ser em caráter definitivo ou temporário.

Exemplos: Semana da Conciliação, Prova Escrita de Concursos da Magistratura, novos imóveis adquiridos pelo TRF 3ª Região etc.

Descrição dos serviços:

- Cumprir plano detalhado de fiscalização, supervisão e controle operacional dos serviços, após aprovação da gestão e fiscalização do TRF 3ª Região;
- Identificação e avaliação dos riscos existentes;
- Inspeção periódica das rotas de fuga, incluindo a manutenção de sua liberação e sinalização;
- Relato formal das irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para início da prestação dos serviços;
- Participação nos exercícios simulados (abandono, combate a incêndio e primeiros socorros);
- Relato formal ao supervisor imediato, sobre os problemas identificados, sugerindo a adoção de medidas para solução;
- Avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco conforme as normas técnicas vigentes;
- Apresentação de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança;
- Fazer rondas, vistorias e inspeções periódicas dos equipamentos de combate a incêndio, conforme cronograma a ser aprovado pelo TRF 3ª Região, zelando pela perfeita execução de missões de prevenção e combate a incêndios e outros sinistros, identificando irregularidades de funcionamento de redes e sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos, de gás, etc., informando imediatamente ao seu supervisor;
- Verificar constantemente as instalações e sistemas de combate a incêndios, tais como hidrantes, rede de sprinklers, extintores portáteis, instalações fixas e etc;
- Operar os elevadores em casos de emergências (sinistros e resgate de pessoas);
- Executar resgates em caso de panes nos elevadores;
- Prestar primeiros socorros, bem como executar o transporte de vítimas em casos de sinistros até o setor médico e/ou o veículo de emergência que fará a remoção;
- Operar geradores de emergência, quando necessário.
- Assessorar o TRF 3ª Região em questões técnicas sempre que necessário;
- Executar demais serviços necessários e pertinentes à atividade;
- Atendimento ao plano de emergência do Contratante;
- Controle de aberturas e fechamentos de locais restritos;
- Acompanhamento do acesso de pessoas a locais restritos, perigosos ou críticos, conforme as normas técnicas vigentes;
- Isolamento, bloqueio e obstrução de áreas internas ou externas pertencentes ao TRF 3ª Região, por determinação da fiscalização, utilizando-se ou não de equipamentos ou acessórios, tais como grades ou fitas para demarcação.

2. Público-alvo.

Interno e externo: Magistrados, servidores, colaboradores e visitantes do edifício sede do TRF 3ª Região.

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

ITEM	LOCAL	Tipos de Postos CBO – 5171-10	Qtde. de postos	Qtde. de funcionº por posto	Qtde. de funcionários
1	SEDE	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	5	2	10
2	PW	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	2	2	4
3	SEDE	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	3	2	6
4	SEDE	BOMBEIRO CIVIL SUPERVISOR DIURNO	1	2	2
5	SEDE	BOMBEIRO CIVIL SUPERVISOR NOTURNO	1	2	2
			TOTAL = 12		**TOTAL = 24**

4. SITUAÇÃO ATUAL

Descrever a situação atual. Ex.: Contratos vigentes; demanda reprimida; público a ser atendido pela contratação; demanda inédita etc.

Atualmente, o TRF da 3ª Região dispõe do **Contrato nº 04.019.10.2017** (3211875) - SEI nº 0016488-71.2017.4.03.8000, firmado com a empresa contratada **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, cujo prazo de vigência finda em **30/10/2022** e para o qual não há mais possibilidade de prorrogação, em virtude da proximidade do final do prazo máximo de 60 meses.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Especificar o prazo máximo para a implantação do serviço e/ou entrega do bem.

O início da vigência da contratação deverá ocorrer em **31/10/2022.**

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens: ***Não se aplica.***

a) forma de fornecimento;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

II - Para contratação de serviços com e sem alocação de mão-de-obra:

a) regime de execução;

Indireta.

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

1.1 Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta Corte, conforme dispõe o Decreto nº 9.507/2018, necessários ao bom funcionamento do TRF 3ª Região e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

1.2 O TRF 3ª Região não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos necessários à execução direta dos serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndios.

1.3 Os serviços propostos são necessários e imprescindíveis ao bom andamento dos serviços nas dependências do TRF 3ª Região, a fim de que as atividades desenvolvidas não sejam prejudicadas, objetivando garantir a ordem, a segurança e a integridade física das pessoas e da instituição.

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

Continuar promovendo as ações de prevenção e combate a incêndios, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio envolvidos na consecução das funções jurisdicionais e administrativas desenvolvidas nas dependências do TRF da 3ª Região, de modo a garantir a ordem, a segurança e a integridade física das pessoas e do patrimônio da instituição.

3 - natureza do serviço, se continuado ou não;

Continuado.

4 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

Cumprimento dos requisitos legais quanto à segurança contra incêndios em edificações, conforme as seguintes normas:

- Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a profissão de bombeiro civil e dá outras providências;

- Norma Técnica ABNT NBR 14276:2020 – Brigada de incêndio e emergência - Requisitos e procedimentos;

- Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 – Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

- Instrução Técnica nº 17/2019 - Estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e atualização da brigada de incêndio, para atuação em edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao **Diretor da Secretaria de Segurança Institucional** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo**, **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo e Logístico**, em 07/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8452693** e o código CRC **AD4EB651**.

0003119-34.2022.4.03.8000 8452693v16